



01. 2686-28/08/09.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br

<http://profjosepochapski.blogspot.com/>

REQUERIMENTO

-Req135-

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2196/09

Campo Mourão, 05/08/09 Horas 14:18

10 ja
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

27/08/09

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	<u>X</u>	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>24/08/2009</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, para que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando as seguintes informações referentes à Festa Nacional do Carneiro no Buraco, realizada entre os dias 31 de junho a 5 de julho do fluente:

- Quais foram as despesas?
- Qual foi o faturamento geral?
- Quem efetivamente organizou e se responsabiliza pela mesma?
- Qual foi o número de convites distribuídos gratuitamente?
- Quanto foi cobrado das empresas e instituições que alugaram os stands? As barracas? O parque de diversões?
- Quanto a indústria de bebidas pagou pela exclusividade de vendas no local?

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2009.

[Signature]
PROF. JOSÉ POCHAPSKI





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br

REQUERIMENTO

-Req135-

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2196/09
Campo Mourão, 05/08/09 Horas 14:18

10-jr
PROTOCOLISTA

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, para que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando as seguintes informações referentes à Festa Nacional do Carneiro no Buraco, realizada entre os dias 31 de junho a 5 de julho do fluente:

- Quais foram as despesas?
- Qual foi o faturamento geral?
- Quem efetivamente organizou e se responsabiliza pela mesma?
- Qual foi o número de convites distribuídos gratuitamente?
- Qual foi a renda do caríssimo estacionamento e qual foi a metodologia usada para o controle financeiro do mesmo?
- Quanto foi cobrado das empresas e instituições que alugaram os stands? As barracas? O parque de diversões?
- Quanto à indústria de bebidas pagou pela exclusividade de vendas no local?

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2009.


PROF. JOSÉ POCHAPSKI

AFPM



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.... /2009. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 05 de Agosto de 2009.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



1864/2009 – 29/06 – REQUERIMENTO - SIDNEI SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO COMENTÁRIOS EXPOSTO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 19/06/2009: “BOCA LIVRE – AGUARDEI ALGUNS DIAS PARA VER SE ALGUMA AUTORIDADE IRIA SE MANIFESTAR SOBRE A VERGONHOSA BOCA LIVRE, TAMBÉM CONHECIDA COMO LANÇAMENTO DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO. QUER DIZER QUE FIZERAM UM LANÇAMENTO COM 10% DO TAMANHO DA FESTA ORIGINAL, TUDO COM DINHEIRO PÚBLICO? MAS DESSA VEZ A OPOSIÇÃO NÃO VAI ACHAR NADA DE ERRADO PORQUE NESSA BOCA LIVRE COMEU TANTA SITUAÇÃO QUANTO OPOSIÇÃO. SID, SUA IDÉIA É REALMENTE MUITO BOA, UM LANÇAMENTO MENOR AQUI NA CIDADE COMO UMA ATO SIMBÓLICO E NÃO ESSE ABSURDO QUE ACONTECEU E OUTROS DOIS EVENTOS EM OUTRAS CIDADES PARA DIVULGAÇÃO. MAS INFELIZMENTE NÃO PODE SER COLOCADA EM PRÁTICA, POIS O PARQUE NÃO TEM ESTRUTURA PARA MAIS GENTE DO QUE JÁ VEM. AGUARDE AS RECLAMAÇÕES QUE A BRONCA VIRTUAL RECEBERÁ APÓS A FESTA COMO ACONTECEM TODOS OS ANOS” - CONSIDERANDO TAMBÉM CRÍTICAS VEICULADAS NA IMPRENSA, BEM COMO EM CONVERSAS INFORMAIS SOBRE O GRANDE NÚMERO DE CONVITES DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PARA O JANTAR DE LANÇAMENTO DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO - INFORMAR: QUAIS FORAM OS CRITÉRIOS PARA CONVIDAR AS PESSOAS PARA O EVENTO DE “LANÇAMENTO DA FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO”? - POR QUE FORAM TANTAS PESSOAS CONVIDADAS PARA UM EVENTO QUE OBJETIVA DIVULGAÇÃO, SENDO QUE AQUI EM CAMPO MOURÃO TODA A POPULAÇÃO JÁ TEM CONHECIMENTO DA FESTA? - PARA QUANTAS PESSOAS ESTAVA PREVISTO A FESTA? - QUEM PREPAROU O PRATO TÍPICO SERVIDO PARA O LANÇAMENTO DA FESTA? - HOUVE LICITAÇÃO? EM CASO POSITIVO, FORNECER CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - QUEM FORNECEU OS INGREDIENTES E AS BEBIDAS SERVIDAS DURANTE A FESTA? - HOUVE CUSTO DE LOCAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO? SE HOUVE, QUANTO CUSTOU E QUEM ARCOU COM A DESPESA? - QUAL FOI O CUSTO TOTAL DA FESTA? - QUAL O CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES GRATUITOS PARA A 19ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO E QUEM SERÁ O RESPONSÁVEL POR ESSA DISTRIBUIÇÃO?

2117/2009 – 29/07 – REQUERIMENTO - SIDNEI SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 27/07/2009 – “DINHEIRO DO ESTACIONAMENTO COM QUEM VAI FICAR COM A ARRECADAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA FESTA DO CARNEIRO? NO PASSADO O DINHEIRO ERA DA FILANTROPIA, ASILO E ESCOTEIRO, E AGORA, JESUS AMADO, QUEM VAI FICAR COM A GRANA?”. INFORMAR: QUAL O VALOR ARRECADADO COM O ESTACIONAMENTO NA XIX FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO? - QUAIS AS INSTITUIÇÕES/ENTIDADES FICARAM RESPONSÁVEIS PELA ARRECADAÇÃO DO ESTACIONAMENTO? - ONDE SERÃO APLICADOS OS RECURSOS ARRECADADOS? - FORNECER DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE AUTORIZOU A INSTITUIÇÃO/ENTIDADE A CONTROLAR E ARRECADAR OS RECURSOS DOS ESTACIONAMENTOS DA FESTA DO CARNEIRO NO BURACO. - QUAL A PERCENTAGEM QUE FICOU PARA O MUNICÍPIO? PARA ONDE IRÁ SE DESTINAR?



2596



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/08/2009.

() Indicação nº	_____ /2009	() Projeto de Lei nº	_____ /2009
() Indicação Legislativa nº	_____ /2009	() Projeto de Resolução	_____ /2009
(X) Requerimento	2196 /2009	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
() Outros	_____ /2009	() Moção nº	_____ /2009

AUTOR: JOSÉ POCHAPSKI.

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () *Necessário corrigir nos seguintes pontos:*.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- (X) Diligências necessárias ou sugeridas: **Retirar da proposição o seguinte questionamento: “qual foi a renda do caríssimo estacionamento”, mantendo os demais, e retirar o acento grave da proposição “a” da última indagação. (os pontos a serem alterados estão grifados).**
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 07 / 08 /2009.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- (X) Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico
Oab/Pr 29.391

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 12 de Agosto de 2009.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten date: 21/08]

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 13 de Agosto de 2009.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

9
2196



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/08/09.

() Indicação nº	_____ /2009	() Projeto de Lei nº	_____ /2009
() Indicação Legislativa nº	_____ /2009	() Projeto de Resolução	_____ /2009
(X) Requerimento	2196 /2009	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
() Outros	_____ /2009	() Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES): Jese Rochapski.

OCORRÊNCIAS:

- (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 13 /08 /2009.

- (X) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391